

Legislação Informatizada - LEI Nº 13.002, DE 20 DE JUNHO DE 2014 - Publicação Original

Veja também: _____

Proposição Originária

Dados da Norma

LEI Nº 13.002, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ~~É obrigatória~~ a realização do Protocolo de ~~Avaliação~~ do Frênulo da Língua em Bebês, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 20 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Arthur Chioro

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra de 23/06/2014

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 23/6/2014, Página 4 (Publicação Original)

Legislação Informatizada - LEI Nº 12.303, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 - Publicação Original

Veja também: _____

Proposição Originária

Dados da Norma

LEI Nº 12.303, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ~~É obrigatória~~ a realização ~~gratuita~~ do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Gomes Temporão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 03/08/2010

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 3/8/2010, Página 1 (Publicação Original)

Relatório Analítico de Procedimentos

Procedimento: 03.01.01.014-5 PRIMEIRA CONSULTA DE PEDIATRIA AO RECEM-NASCIDO

Origem:

H.95004017

Complexidade: Média Complexidade

Modalidade:

02 - Hospitalar

Instrumento de Registro:

04 - AIH (Proc. Especial)

Tipo de Financiamento: 06 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Valor Ambulatorial S.A.: R\$ 0,00

Valor Ambulatorial Total: R\$ 0,00

Valor Hospitalar S.P.: R\$ 10,00

Valor Hospitalar S.H.: R\$ 0,00

Valor Hospitalar Total: R\$ 10,00

Atributo Complementar:

005 - Admite liberação de quantidade na AIH

Sexo: Ambos

Idade Mínima:

Idade Máxima:

Quantidade Máxima: 1

Média Permanência: 0

Pontos: 0

CBO:

223119, 223150, 2231A1, 2231F8, 2231F9, 2231G1, 225103, 225105, 225106, 225109, 225110, 225112,
225115, 225118, 225120, 225121, 225122, 225124, 225125, 225127, 225130, 225133, 225135, 225136,
225139, 225140, 225142, 225145, 225148, 225150, 225151, 225154, 225155, 225160, 225165, 225170,
225175, 225180, 225185, 225195, 225203, 225210, 225215, 225220, 225225, 225230, 225235, 225240,
225250, 225255, 225260, 225265, 225270, 225275, 225280, 225285, 225290, 225295, 225305, 225310,
225315, 225320, 225325, 225330, 225335, 225340, 225345, 225350

Relatório Analítico de Procedimentos

Procedimento: 03.10.01.002-0 ATENDIMENTO AO RECEM-NASCIDO NO MOMENTO DO

Origem:

H.95001018, H.95002022

Complexidade: Média Complexidade

Modalidade:

02 - Hospitalar

Instrumento de Registro:

04 - AIH (Proc. Especial)

Tipo de Financiamento: 06 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Valor Ambulatorial S.A.: R\$ 0,00

Valor Ambulatorial Total: R\$ 0,00

Valor Hospitalar S.P.: R\$ 55,20

Valor Hospitalar S.H.: R\$ 0,00

Valor Hospitalar Total: R\$ 55,20

Atributo Complementar:

005 - Admite liberação de quantidade na AIH

Sexo: Ambos

Idade Mínima: 0 Mes(es)

Idade Máxima: 0 Mes(es)

Quantidade Máxima: 1

Média Permanência: 0

Pontos: 0

CBO:

223119, 223150, 2231A1, 2231F8, 2231F9, 2231G1, 223545, 225103, 225105, 225106, 225109, 225110, 225112, 225115, 225118, 225120, 225121, 225122, 225124, 225125, 225127, 225130, 225133, 225135, 225136, 225139, 225140, 225142, 225145, 225148, 225150, 225151, 225154, 225155, 225160, 225165, 225170, 225175, 225180, 225185, 225195, 225203, 225210, 225215, 225220, 225225, 225230, 225235, 225240, 225250, 225255, 225260, 225265, 225270, 225275, 225280, 225285, 225290, 225295, 225305, 225310, 225315, 225320, 225325, 225330, 225335, 225340, 225345, 225350, 322205, 322230

Incremento:

	S.A.	S.H.	S.P.
1401 - Referência hospitalar em atendimento secundário a gestante de alto	0.00	0.00	100.00
1402 - Referência hospitalar em atendimento terciário a gestante de alto risco	0.00	0.00	100.00
1416 - Hospital Amigo da Criança	0.00	0.00	8.50